

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Romoaldo Júnior</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA o valor de R\$1.152.173,00 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS), na ação 2290 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA da AÇÃO 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA o valor de R\$1.152.173,00 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Aprimorar o Projeto.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Janeiro de 2019

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual